



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS**

“CAPITAL CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO”

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

e-mail: secretaria@batatais.sp.gov.br – CNPJ: 45.299.104/0001-87

PORTARIAN.º 26796

De 1º de setembro de 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR,
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE
SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **EXONERA**, em cumprimento a
decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos autos da Ação
Direta de Inconstitucionalidade n.º 2032934-79.2020.8.26.0000, o senhor **ANDRÉ LUIS
INÁCIO CABRINI**, R.G. n.º 30.219.904-3, do cargo em comissão de DIRETOR DO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDO FINANCEIRO DE
EDUCAÇÃO do Município da Estância Turística de Batatais, nos termos da Lei
Complementar n.º 48/2018, de 10/12/2018, a partir desta data.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 1º DE
SETEMBRO DE 2021.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE**